



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2578/GR/UFFS/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece horário de expediente para os servidores lotados nas unidades da Reitoria que optarem por realizar o horário especial de verão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 15/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de expediente para os servidores lotados nas unidades da Reitoria que optarem por realizar o horário especial de verão, no período de 2 a 28 de janeiro de 2023, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.

Art. 2º Os servidores deverão observar as orientações encaminhadas pela Divisão de Benefícios, Afastamentos e Licenças (DBAL) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) para fins de compensação e registros nos sistemas informáticos (SIGRH, SISPG e SIPAC).

Art. 3º As chefias deverão observar, além das orientações da DBAL, o disposto no Ofício-Circular Nº 5/2022 - GR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Vice-Reitor